



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

MEMORANDO nº108/2023- SECE

Da: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Para: Setor de Licitações

Vimos através do presente cumprimentar cordialmente, aproveitar a oportunidade para solicitar por igual e por mais 12 meses, o contrato 43/2021 da LINHA 04 – CIDADE/LINHA PEROBAL/ SÃO FRANCISCO, do pregão presencial nº 17/2021, da empresa Rogerio Scariot & CIA LTDA, visando a continuação dos serviços.

Justificativa: Considerando a aproximação do encerramento do contrato relativo ao transporte escolar que se configura como serviço de caráter contínuo e essencial, solicitamos prorrogação contratual visto que o transporte escolar está ocorrendo de forma adequada e não há registros ou reclamações em face do atual contratado na execução do transporte escolar, que se deu normalmente em 2022, por isso a necessidade de aditivo de prazo, para que não seja interrompido o transporte escolar. Salientamos que os mesmos devem atender as orientações e transporte designado conforme a rota.

Sem mais para o momento, nossos votos de estima e consideração.

São Jorge D'Oeste, 24 de abril de 2023.

CRISTIANA SONSINDA SILVA NOGUEIRA
Secretária de Educação, Cultura e Esportes
Decreto nº 3585/2022

EXMA SRA. PREFEITA MUNICIPAL – LEILA APARECIDA DA ROCHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
SÃO JORGE D'OESTE – PR

Ref. Contrato nº 43/2021
Preção Presencial nº 017/2021

ROGERIO SCARIOT & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.610.345/0001-80, com sede na Rua Armandio Antonio Boareto , nº 401, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, neste ato representado pelo empresário o Sr. **ROGERIO SCARIOT**, brasileiro, casado, do Comércio, residente e domiciliado sito à Concórdia, 54, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 5.268.828-0 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF nº 622.475.579-53.

Vem com o devido respeito e acatamento na melhor forma de direito, solicitar prorrogação no prazo do Contrato nº **043/2021**, do Preção Presencial nº **017/2021**, por mais 12 (Doze) meses, nas mesmas condições do ultimo contrato.

Nestes termos

Espera-se deferimento.

São Jorge D'Oeste - PR, 25 de Abril de 2023.


ROGERIO SCARIOT - ME
ROGERIO SCARIOT
Empresário



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL

INTERESSADA: Prefeita Municipal

Trata-se de pedido da Secretaria de Educação, para solicitar prorrogação por igual período do contrato nº 43/2021, do Pregão Presencial nº 17/2021 da Empresa ROGERIO SCARIOT & CIA LTDA.

Vale mencionar que o contrato em análise, diz respeito à contratação de empresa para serviços contínuos de transporte escolar de alunos no roteiro 04 CIDADE/LINHA PEROBAL/SÃO FRANCISCO.

Justifica o pedido considerando memorando de nº 108/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, uma vez que se aproxima o encerramento do contrato relativo ao transporte escolar, sendo este serviço de caráter contínuo e essencial, bem como, considerando que este tem sido feito de forma adequada e não há registros ou reclamações em face do atual contratado na execução do serviço, o qual também firmou aceite.

Desta feita, ao analisar a justificativa apresentada sob a ótica do que prevê o artigo 57, da Lei 8.666/93, quando trata das possibilidades de prorrogações dos contratos administrativos, vislumbra-se que o caso se adequa à previsão contida no inciso II, que prevê:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Vislumbra-se ainda a previsão de prorrogação do contrato.

Quanto ao caráter continuado da prestação do serviço, visa atender a permanência de uma necessidade pública, tratando-se de transporte escolar visa atender ao dever constitucional do Estado em oportunizar educação escolar, sendo esta uma prioridade de ordem primária do município não podendo ficar desassistida.

Trata-se de oportunizar atendimento a educação, princípio fundamental do Estado democrático de direito.

Ainda quanto à natureza contínua do serviço, Marçal JUSTEN FILHO, aduz:

A identificação dos serviços de natureza contínua não se faz a partir do exame propriamente da atividade

JS



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

desenvolvida pelos particulares, como execução da prestação contratual. A continuidade do serviço retrata, **na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita**. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo **atendimento não exaure prestação semelhante no futuro**.

Neste sentido pode-se ainda citar o entendimento do Prof. Ulisses **JACOBY Fernandes**:

“não apenas a continuidade do desenvolvimento, mas a necessidade de que não sejam interrompidos, constituem os requisitos basilares para que se enquadrem como prestação de serviços a serem executados de forma contínua”. (Boletim de Licitações Contratos – nº2-fev, 1996-p.75)

Quanto à possibilidade de prorrogação dos contratos de serviço continuado, o Diógenes **GASPARINI**, disciplina:

“E diga-se, inexistente tampouco restrição a que as prorrogações sejam múltiplas. Destarte surgida a necessidade dessas prorrogações a Administração pública, atendidas as exigências pertinentes e respaldada

no respectivo fundamento legal, está autorizada a celebrá-las sem qualquer afronta à lei. Aliás, em certas hipóteses, como é o caso do inciso II do artigo 57 dessa lei, a pluralidade de prorrogações está expressamente autorizada” (Prazo e | Prorrogação do Contrato de Serviço Continuado – in Revista do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, volume 91 maio/julho/99, p.72)”

Da doutrina citada portanto, bem como dos entendimentos jurisprudenciais retira-se os requisitos para prorrogação do contrato, quais sejam:

- a. Natureza contínua do serviço;
- b. Períodos iguais e sucessivos;
- c. Previsão orçamentária;
- d. Previsão no instrumento do contrato;
- e. Concordância das partes;
- f. Vantajosidade para a Administração.



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

O contrato possui a concordância expressa das partes contratantes para igual período, qual seja 12 meses.

Também verifica-se a previsão contratual para prorrogação.

A vantajosidade, aplica-se na medida em que segue planilha orçamentária, a qual não houve alteração.

Deve o setor respeitar os limites da modalidade licitatória, mantendo ainda, as mesmas condições de habilitação pelo contratado e realizar a prorrogação pelo período de **12 (DOZE) MESES**.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 04 de maio de 2023

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 09/05/2023.

PREFEITA

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do Contrato Administrativo nº 44/2021, por mais **12 (doze) meses**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.



LEILA DA ROCHA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 43/2021.

Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 43/2021, parte integrante do Pregão nº 17/2021, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **ROGERIO SCARIOT & CIA LTDA**

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **ROGERIO SCARIOT & CIA LTDA**, com sede na RUA ARMANDIO ANTONIO BOARETO, 401 **** - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 05.610.345/0001-80, neste ato representada por seu representante legal, **ROGÉRIO SCARIOT**, portador(a) do CPF: 622.475.579-53, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 43/2021, cujo o objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DO DETRAN, DENATRAN E CONTRAN, BEM COMO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, NÃO ATENDIDAS COM OS VEÍCULOS/ÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, CONFORME OS ROTEIROS DAS LINHAS DESCRITAS TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. originário da Pregão – Nº 17/2021, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará para R\$ 396.900,00 (trezentos e noventa e seis mil e novecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo previsto, passando a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **iniciando-se o mesmo em 09/05/2023 e em 09/05/2024.**

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com fundamento no artigo 57, IV, §1º e 2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 65, inciso II, § 8, da Lei Federal nº 8.666/93.

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.



LEILA DA ROCHA
PREFEITA

São Jorge D'Oeste(PR), 09/05/2023 .



ROGÉRIO SCARIOT 622.475.579-53

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



ELIZÂNGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

HOROSCOPO



Áries - O clima no trabalho está otimista, terá condições de resolver os problemas. No amor, analisa o que realmente quer e sabe viver intensamente. Bom para viagens, compras e acertos domésticos.

Touro - Dia para se concentrar na estabilidade profissional, sua energia mental trará o sucesso desejado. Mãos à obra, aproveite para ganhar mais. A harmonia prevalece no lar. Mas, terá que ter paciência no amor.

Gêmeos - Tudo o que você busca em termos domésticos começa a se concretizar. Bom para fazer as pazes com parentes. O trabalho está exigente, mas conseguirá se organizar. Insegurança no amor.

Câncer - Você vai se sentir mais seguro ao lado dos familiares. Conquistará o equilíbrio financeiro. Várgem, no seu signo traz progresso, amizades e chances de melhorar os ganhos. O amor está em destaque.

Leão - Você se sente forte e tem novas energias para lidar com os negócios e trabalho para a estabilidade. Mas, não abuse nas gestas, evite compras e prazo e grandes investimentos. Seja atencioso com seu amor.

Virgem - O dia será positivo para inovar no trabalho, negócios e conquistar o que está buscando. Resolverá todos os problemas da família. Ótimo para viagens e encontro de parentes. Amor confiante.

Libra - Esse dia estará mais exigente, evite novos negócios e tenha paciência com sócios, amigos e familiares. Estará curando, não deixe sua vida sentimental interferir na profissão. Pratique esporte.

Escorpião - Aproveite este dia para resolver os problemas do trabalho ou negócios. O amor é animador para ganhar mais e até acatar sociedade com nativos de Touro ou Peixes. Bom para o amor.

Sagitário - Você está livre para viver uma fase feliz. Satisfação com o andamento dos negócios e equilíbrio financeiro. Ótima oportunidade para deixar o amor tomar conta da vida afetiva. Não abuse da saúde.

Capricórnio - O dia é de alerta até as 23h05, evite a competição no trabalho e não espere colaboração de ninguém. No amor haverá uma certa instabilidade, seja gentil. Desfavorável para viagens e compras.

Aquário - O astral será animador para resolver os assuntos financeiros e até dar mais apoio à família. Sinal de progresso, é só esperar mais uns dias. Positivo para compras e viver melhor com seu amor.

Peixes - Hoje o clima será de companheirismo no trabalho e negócios. Harmonia com a família. Pode ir as compras e pequenas viagens. Dê mais atenção às mudanças com seu amor. Conte com Áries.

ANIVERSARIANTES

Hoje: 11/5

João Vitor

Simone Mason

RESUMO DAS NOVELAS

Amor Perfeito - Capítulo 18

Gilda desafia, e Orlando afirma que está cuidando de Marcelino como se fosse seu filho. Os religiosos rezam por Marcelino. Maré afirma que ficará com Marcelino até ele melhorar. Gilda pensa apaixonadamente em Orlando. Anaelino se irrita com a armadilha de Cláudia, que insiste em seu plano. Tânia se descontrola com Lúcia. Marcelino tem uma piora significativa, e recebe uma visita especial. Todos se espantam com e sibilos melhora de Marcelino, que tem alta do hospital. Frei Severo alerta Orlando sobre Gilda. Marcelino retorna para a escola. Maré se muda para a casa de João.

Vai na Fé - Capítulo 17

Kate implora que Bruna não revele a verdade para Rafa e Clara. Theo gosta de conversar com Fábio. Lumier e Theo passam a noite juntos. Kate não deixa que Bruna conte para Ben que ela se envolveu com Theo. Anthony decide ajudar Ivy, e pede para ela pegar os contratos dos funcionários da Wilma. Vilho consegue uma parceria para restaurar as imagens de Lui na internet. Antônio anisa a Ben e Bruna que a Bruna do DNA está descoberta. Theo pede para ficar com Lumier. Sol e Lui se reúnem em casa o outro. Erika pensa em sair com Vilho após ler o conteúdo do trabalho de Sol. Lumier anuncia a Ben que o juiz determinou que o teste de DNA deve ser realizado.

Terra e Paixão - Capítulo 21

Antônio pede a Silvério que descubra para quem Aline enviou o relatório. Irene alerta Graça para ficar de olho na admissão que Daniel nutre por Aline, e sugere que a moça engravidar o filho. Cláudia aconselha Coia a enfrentar Antônio. Cláudia desconfia de Irene. Patrícia diz à mãe que fez uma pesquisa na internet que comprova que Luigi é milionário. Ademir concorda em atender ao pedido de Coia para comprar sementes de milho nas cooperativas em sua nome e oferecer a Aline. Jussara repreende Aline por não ter aceitado a proposta de Antônio, com receio do que possa acontecer com sua filha. Graça segue a orientação de Irene e tenta engravidar de Daniel. Maria entrega as sementes para Aline e diz que foi o filho de Antônio quem comprou para ela.

Fonte: Globo.com

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 402821, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 78.985.380/001-03
Contratado:	AGS TRANSPORTES ERODOLAR LTDA - CNPJ nº. 28.524.441/0001-50
Objeto:	Com fundamento no artigo 67, § 5º da Lei Federal nº. 8.888, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual original, fica prorrogado o prazo de vigência e anulação do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência:	09/05/2024
Prazo de execução:	09/05/2023
Data assinatura:	09/05/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 402821, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 78.985.380/001-03
Contratado:	EDMARE POISSER DA SILVA & CIA LTDA - CNPJ nº. 09.009.809/001-50
Objeto:	Com fundamento no artigo 67, § 5º da Lei Federal nº. 8.888, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual original, fica prorrogado o prazo de vigência e anulação do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência:	09/05/2024
Prazo de execução:	09/05/2023
Data assinatura:	09/05/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 402821, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 78.985.380/001-03
Contratado:	REACOR OQUEVALDES DA ROCHA - CNPJ nº. 28.108.857/001-16
Objeto:	Com fundamento no artigo 67, § 5º da Lei Federal nº. 8.888, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual original, fica prorrogado o prazo de vigência e anulação do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência:	09/05/2024
Prazo de execução:	09/05/2023
Data assinatura:	09/05/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 402821, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 78.985.380/001-03
Contratado:	PO TRANSPORTES ERODOLAR LTDA - CNPJ nº. 21.288.474/0001-01
Objeto:	Com fundamento no artigo 67, § 5º da Lei Federal nº. 8.888, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual original, fica prorrogado o prazo de vigência e anulação do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência:	09/05/2024
Prazo de execução:	09/05/2023
Data assinatura:	09/05/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 402821, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 78.985.380/001-03
Contratado:	MARCIO CARLOS JORDANI - CNPJ nº. 29.851.362/0001-95
Objeto:	Com fundamento no artigo 67, § 5º da Lei Federal nº. 8.888, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual original, fica prorrogado o prazo de vigência e anulação do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência:	09/05/2024
Prazo de execução:	09/05/2023
Data assinatura:	09/05/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 402821, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 78.985.380/001-03
Contratado:	LIBERTY TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº. 17.332.308/001-19
Objeto:	Com fundamento no artigo 67, § 5º da Lei Federal nº. 8.888, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual original, fica prorrogado o prazo de vigência e anulação do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência:	09/05/2024
Prazo de execução:	09/05/2023
Data assinatura:	09/05/2023

Variedades/Atos Oficiais

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 402821, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 78.985.380/001-03
Contratado:	ROGERIO SCAROT & CIA LTDA - CNPJ nº. 06.010.343/0001-50
Objeto:	Com fundamento no artigo 67, § 5º da Lei Federal nº. 8.888, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual original, fica prorrogado o prazo de vigência e anulação do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência:	09/05/2024
Prazo de execução:	09/05/2023
Data assinatura:	09/05/2023

ERRATA

Errata no Termo de Homologação referente ao Pregão Presencial nº 041/2023, publicado no Jornal de Beltrão no dia 04/05/2023, edição nº 7.887, atos oficiais página nº 11, bem como, publicado no Jornal Eletrônico Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS, no dia 04/05/2023, edição nº 2852, página nº 83.

ONDE CONSTA:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023 - Processo nº 129/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de dietas fornecidas a pacientes atendidos pelo sistema público de saúde, mediante prescrição médica e conforme protocolo regional de terapias nutricionais com entrega fracionada conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/Pr. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.824 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO	
1 - INSCRIÇÃO ORIGINAL LITTA CNPJ Nº 16.500.770/001-49, Data 01/05/2023, Item 02 R\$ 27,00	
2 - CLAUDIETE DOS SANTOS FERNANDES & CIA LTDA CNPJ Nº 11.327.872/001-56, Data 01/05/2023, Item 03 R\$ 40,00	
3 - VACCAREN & ALF LTDA CNPJ Nº 18.574.810/001-27, Data 01/05/2023, Item 04 R\$ 30,00	
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 36.970,00 (三十六 mil e noventa reais e sete centavos)	

Homologo a presente licitação.

São Jorge D'Oeste/Pr, 03 de Março de 2023.

LEILA DA ROCHA

PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023 - Processo nº 129/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de dietas fornecidas a pacientes atendidos pelo sistema público de saúde, mediante prescrição médica e conforme protocolo regional de terapias nutricionais com entrega fracionada conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/Pr. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.824 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO	
1 - INSCRIÇÃO ORIGINAL LITTA CNPJ Nº 16.500.770/001-49, Data 01/05/2023, Item 02 R\$ 27,00	
2 - CLAUDIETE DOS SANTOS FERNANDES & CIA LTDA CNPJ Nº 11.327.872/001-56, Data 01/05/2023, Item 03 R\$ 40,00	
3 - VACCAREN & ALF LTDA CNPJ Nº 18.574.810/001-27, Data 01/05/2023, Item 04 R\$ 30,00	
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 36.970,00 (三十六 mil e noventa reais e sete centavos)	

Homologo a presente licitação.

São Jorge D'Oeste/Pr, 03 de Maio de 2023.

LEILA DA ROCHA

PREFEITA

Prefeitura Municipal de Realeza

AMSO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que realizará Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO: 125/2023 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para realizar a execução de REVITALIZAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO DA ESCOLA ESTADUAL DOM CARLOS EDUARDO ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 29 de Maio de 2023, às 08:00h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido a partir do dia 11 de Maio de 2023, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br. Realeza, 10 de Maio de 2023.

JOSIANE ELIAS DA SILVA
Pres. Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

ERRATA

Errata ao Termo de Homologação referente ao Pregão Presencial nº 041/2023, publicado no Jornal de Beltrão no dia 04/05/2023, edição nº 7.697, atos oficiais página nº 11, bem como, publicado no Jornal Eletrônico Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS, no dia 04/05/2023, edição nº 2852, página nº 83.

ONDE CONSTA:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023 - Processo nº 129/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de dietas fornecidas a pacientes atendidos pelo sistema público de saúde, mediante prescrição médica e conforme protocolo regional de terapias nutricionais com entrega fracionada conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/Pr. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

1 - NUTRIZÃO ORIGINAL LTDA CNPJ Nº 18.500.770/0001-69. Item 01 R\$ 43,90, Item 02 R\$ 27,00.
2 - CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA CNPJ Nº 11.327.882/0001-56. Item 03 R\$ 60,59.
3 - VACCARIN & ALFF LTDA CNPJ Nº 18.574.431/0001-27. Item 04 R\$ 28,50.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 36.929,00 (Trinta e seis mil, novecentos e vinte e nove reais).

Homologo a presente licitação. São Jorge D'Oeste/Pr, 03 de Março de 2023.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

LEIA SE:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023 - Processo nº 129/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de dietas fornecidas a pacientes atendidos pelo sistema público de saúde, mediante prescrição médica e conforme protocolo regional de terapias nutricionais com entrega fracionada conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

1 - NUTRIZÃO ORIGINAL LTDA CNPJ Nº 18.500.770/0001-69. Item 01 R\$ 43,90, Item 02 R\$ 27,00.
2 - CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA CNPJ Nº 11.327.882/0001-56. Item 03 R\$ 60,59.
3 - VACCARIN & ALFF LTDA CNPJ Nº 18.574.431/0001-27. Item 04 R\$ 28,50.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 56.929,00 (Cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e nove reais).

Homologo a presente licitação. São Jorge D'Oeste/Pr, 03 de Maio de 2023.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 42/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	AGM TRANSPORTES ESCOLAR LTDA - CNPJ Nº. 26.524.441/0001-80
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	09/05/2024
Prazo de execução	09/05/2024
Data assinatura	09/05/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 44/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	EDIANE POMPEO DA SILVA & CIA LTDA - CNPJ Nº. 08.008.868/0001-50
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	09/05/2024
Prazo de execução	09/05/2024
Data assinatura	09/05/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 45/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	IDACIR GONCALVES DA ROCHA - CNPJ Nº. 28.036.887/0001-16
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	09/05/2024
Prazo de execução	09/05/2024
Data assinatura	09/05/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 46/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	PG TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº. 21.595.474/0001-01
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	09/05/2024
Prazo de execução	09/05/2024
Data assinatura	09/05/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 47/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	MARCIO CARLOS JORDANS - CNPJ Nº. 29.961.393/0001-86
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	09/05/2024
Prazo de execução	09/05/2024
Data assinatura	09/05/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 48/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	UNITUR TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº. 17.332.326/0001-19
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	09/05/2024
Prazo de execução	09/05/2024
Data assinatura	09/05/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 43/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	ROGERIO SCARIOT & CIA LTDA - CNPJ Nº. 05.610.345/0001-80
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	09/05/2024
Prazo de execução	09/05/2024
Data assinatura	09/05/2023

09/05/2023